



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefax: (32) 3277-1015

Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: secretaria.cam.chacara@gmail.com

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara/MG, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024, às dezenove horas na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Júnior Machado Coelho, e dos demais Vereadores, exceto a nobre Vereadora Hayandra Luiza Cesca Duque. O Senhor Presidente iniciou a Sessão pedindo à proteção de Deus e do povo de Chácara; e, em seguida, pediu que eu, Bruno Fernandes de Moraes, 1º secretário, fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Não houve inscritos para uso da palavra. Foram colocados em deliberação as seguintes proposições: 1 – Projeto de Resolução nº 92/2024 que “Regulamenta os art. 82 e art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Câmara Municipal de Chácara-MG.”; 2 – Projeto de Resolução nº 93/2024 que “Regulamenta e estabelece o Plano Anual de Contratações de que trata o artigo 12, VII da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Chácara-MG.”; 3 – Projeto de Lei nº 1.394/2024 de autoria do vereador Júnior Machado Coelho que “Altera as atribuições do cargo de natureza efetiva da Lei 1106 de 23 de fevereiro de 2023 para que possa conter atribuições de planejamento de licitações e fiscal de contratos”; 4 – Projeto de Lei nº 1.395/2024 de autoria do vereador Júnior Machado Coelho que “Altera as atribuições do cargo de natureza efetiva da Lei 1120 de 24 de maio de 2023 para que possa conter as atribuições agente de contratação.”; 5 – Projeto de Lei nº 1.393/2024 de autoria do Poder Executivo que “Prevê a criação de cargos temporários de técnico de enfermagem plantonista para suprir as demandas da Secretaria de Saúde e dá outras disposições.”, com mensagem do Executivo de Chácara nº 18/2024 que solicita que seja o presente projeto analisado em regime de urgência especial, nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo ainda seja convocada sessão extraordinária para tanto, uma vez que se mostra urgente a necessidade de continuidade dos serviços públicos e apresentado com o respectivo impacto financeiro, em relação a este projeto de lei o Vereador, Sr. Joaquim Adilson Rocha, questionou ao Presidente o porquê de a Prefeitura não contratar os servidores aprovados no Concurso Público, sendo esclarecido que nesse foram abertas 6 (seis) vagas para o cargo de técnico de enfermagem, porém consta no resultado final do Concurso Público que foram aprovadas apenas 2 (duas) pessoas e os demais foram todos desclassificados e que a Prefeitura Municipal de Chácara atualmente contrata empresa que presta serviço de saúde para técnico de enfermagem, enfermeiro e médico, porém o Procurador Municipal da Prefeitura emitiu parecer no sentido de não contratar mais esta empresa, pois o Concurso Público ainda está em andamento, justificando-se a realização de processo seletivo para a contratação de 3 (três) técnicos de enfermagem. Em seguida foi colocado em primeira e única votação o Projeto de Resolução nº 91/2024 que “Regulamenta a contratação de pequeno vulto, estabelecida na forma do Art. 95, §2º da Lei nº. 14.133/2021 e dá outras disposições, para aplicabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Chácara.”. Após foram lidos os Requerimentos: de terceiros, feito pela Escola Municipal Prefeito Nilo, por meio de seu Diretor e vice-Diretora Escolar,



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefax: (32) 3277-1015

Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: secretaria.cam.chacara@gmail.com

convidando os Vereadores a participarem da tradicional Festa Julina que ocorrerá no dia 13/07/2024, ao passo que deixam claro que toda contribuição será bem-vinda e fundamental para o sucesso do evento; de Vereadores, os Srs. Joaquim Adilson Rocha, Luiz Alberto Duque, Jerri Adriane Felizardo e Juscelino Rodrigues Condé, requerendo que fosse avaliada a situação da demolição do Anfiteatro do Município de Chácara, pois está sendo realizada aos finais de semana, por funcionários terceirizados e não pelos funcionários efetivos e por que não foi apresentado à Câmara Municipal o documento que comprova que as demolições estavam liberadas; e também, do Vereador, Sr. Joaquim Adilson Rocha, fez a indicação da compra de um ventilador pulmonar novo para a Unidade Básica de Saúde de Chácara, face a existência de relatos de pessoas que necessitaram do aparelho, mas aquela não o tinha à disposição no momento de necessidade, o Sr. Presidente informou-o de que o ventilador existe, não está quebrado, estando em perfeitas condições de funcionamento. Porém, as Sras. Secretária de Saúde, Cleidiane Ines de Sousa Santos, e a enfermeira, Mariana, disseram que não há a necessidade de ventilador pulmonar no posto. O Sr. Presidente disse que foi procurado, na segunda-feira anterior a esta sessão ordinária, por algumas enfermeiras e pela médica que atendeu a criança, informando-o o acontecido, tendo as convidado para irem à sala do Prefeito, Jucelio Fernandes de Oliveira, momento em que este chamou a Sra. Cleidiane Ines de Sousa Santos e a Sra. Mariana, sendo atestado por ambas na frente do Sr. Prefeito, que o posto tem o ventilador pulmonar, porém não haveria necessidade de usá-lo. O Sr. Presidente lamentou a situação e por dar essa informação aos vereadores, ponderou ainda que talvez a atual seja a pior gestão de administração da saúde do Município, pois, sobre essa situação do ventilador, por diversas vezes as enfermeiras daquele posto já haviam passado a necessidade àquelas. Sendo ainda alegado pelas Sra. Cleidiane Ines de Sousa Santos e a Sra. Mariana que na falta do ventilador poderiam utilizar-se doambu (reanimador manual), momento em que o Sr. Presidente informou que a utilização deste deve ser mínimo, pois o uso em tempo prolongado pode deixar sequelas e que cada paciente necessita de uma forma diferente de utilização do ventilador pulmonar. Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 19 (dezenove) de junho às 18 (dezoito) horas, que será realizada de forma online. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1º secretário, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Junior Machado Coelho

Presidente

Bruno Fernandes de Moraes

1º Secretário